



**PORTARIA Nº 125, de 01 de Agosto de 2017**

**Retifica o Art. 1º da Portaria nº 254/2013, de 1º de julho de 2013.**

O Prefeito do Município de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 254/2013, de 1º de julho de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º - Conceder à REGINA DE SOUZA LIMA, CPF nº 741.514.446-53, CI Nº 18.217.028 SSP/MG, Esposa do ex-segurado ALÉCIO EDUARDO DE SOUZA, cargo: Servente Escolar, classe: NE 20, Símbolo de Vencimento: P01, Regime Estatutário, falecido em 24/01/2013, o benefício de pensão no previsto no artigo 40, § 7º, inciso I, da CR/88 com redação dada pela EC 41/03, combinado com os artigos 41 e 42 da Lei Municipal nº 1450/2009, e considerando o disposto no art. 2º, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais).”**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ FORTUCE

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA

Prefeito Municipal

Presidente do SISPREV/MIRAI